

PORTARIA N° 007/2009

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Vistoria dos Veículos a serem contratados pelo Município que serão utilizados no Transporte Escolar no ano letivo de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de vistoria dos veículos a serem contratados pelo Município que serão utilizados no transporte escolar no ano letivo de 2009, os seguintes membros:

- 1) Ivoneide Cristina Galdino Guimarães Ferreira - Diretora do Departamento de Educação;
- 2) Reinaldo Domingues da Silva – Servidor responsável pelo transporte escolar;
- 3) Jailton Barbosa das Neves – Mecânico desta Prefeitura;
- 4) Alessandro Jesus de Freitas - Representante dos pais de alunos;
- 5) Dr. João Tomaz Sobrinho – Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º A Comissão ora nomeada efetuará vistoria dos referidos veículos, em data e locais a serem definidos pela Comissão de Licitação, tendo a Comissão Especial de Vistoria dos Veículos, o prazo de 02 (dois) dias, após a vistoria, para emissão do laudo detalhado sobre as condições mecânicas, estado de conservação e segurança dos veículos vistoriados.

Art. 3º Os serviços prestados pela referida Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no mural desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 02 de janeiro de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal